



EDITAL Nº 023/2026 – UNEMAT/PRPPG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
TECNOLOGIAS DE ALTO DESEMPENHO EM DADOS AMBIENTAIS

DA ABERTURA

1. A Agência de Inovação da Universidade do Estado de Mato Grosso (AGINOV/UNEMAT) e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) tornam pública a abertura de processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas remanescentes do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Nível de Especialização em Tecnologias de Alto Desempenho em Dados Ambientais, com carga horária de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas, ofertado no Câmpus Universitário de Barra do Bugres, no âmbito do Acordo de Parceria n. 001/2025 - LENOVO/UNEMAT/FAESPE - Projeto Caetê.

DAS VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO

2. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para ingresso imediato, além da formação de cadastro de reserva, observada a ordem de classificação prevista neste edital.

3. Poderão candidatar-se portadores de diploma de graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, outros cursos de Tecnologia da Informação, Engenharia de Produção, Engenharia Ambiental, Agronomia, Ciências Biológicas e áreas afins, com interesse em Tecnologias de Alto Desempenho e Dados Ambientais.

4. A admissão do estudante concluinte observará as normas acadêmicas aplicáveis à pós-graduação lato sensu e ficará condicionada à apresentação do documento comprobatório de conclusão da graduação no prazo definido pela Coordenação do Curso.

DA GRATUIDADE E DAS ATIVIDADES DO CURSO

5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição ou de mensalidade.

6. O **curso é presencial** e, nos componentes curriculares regulares, exige frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento), conforme as regras acadêmicas do curso.

7. A partir de outubro de 2026, os candidatos matriculados deverão cumprir presencialmente os módulos previstos no calendário regular do curso, no Câmpus Universitário de Barra do Bugres, concomitantemente aos estudos dirigidos realizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

8. Como parte das disciplinas já foram ofertadas presencialmente à turma original, os ingressantes por este edital deverão realizar os componentes indicados no quadro

Câmpus Universitário de Barra do Bugres
Agência de Inovação da UNEMAT (AGINOV)
Rua A, nº. 130, São Raimundo, Barra do Bugres, CEP
78.390-000
Fone: (65) 3361-6450 / (65) 98120-0203 / www.unemat.br
Email: poshpc@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



abaixo mediante oferta via online/EAD no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso, sob tutoria e acompanhamento do professor responsável.

Período	Disciplina/atividade em estudo dirigido
Outubro de 2026	Infraestrutura de Alto Desempenho
Novembro de 2026	Sistemas para HPC
Dezembro de 2026	Redes de Alta Velocidade
Janeiro de 2027	Projetos em HPC e Dados Ambientais I - TCC
Fevereiro de 2027	Ciência de Dados

8.1. O cronograma das atividades, os conteúdos, os prazos e os critérios de avaliação de cada estudo dirigido serão informados no AVA pelo professor responsável.

DAS CANDIDATURAS E DA PRÉ-MATRÍCULA

9. As candidaturas serão recebidas exclusivamente por formulário eletrônico, no período e horário indicados no cronograma deste edital.

9.1. Link do formulário eletrônico:
https://sigaa.unemat.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato

10. Para fins de ordenação cronológica, será considerada a data e a hora registradas automaticamente pelo formulário eletrônico após o envio completo da candidatura.

11. No formulário, o candidato deverá anexar, em formato legível, os seguintes documentos obrigatórios para a pré-matrícula:

a) formulário de solicitação de pré-matrícula preenchido e assinado com assinatura certificada pelo GOV.BR <Baixar no link:
<https://docs.google.com/document/d/1svky5iN03jFNPHYbUP1xPbrMhv5EuL5-/edit?usp=sharing&ouid=100200025723773542250&rtpof=true&sd=true>>;

b) Carteira de Identificação Pessoal (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Profissional);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor;

e) Certificado de Reservista, quando aplicável;

f) Diploma de Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do referido curso;



g) Histórico Escolar de Graduação.

12. A ausência, ilegibilidade, invalidade ou desconformidade de qualquer documento obrigatório impedirá a pré-matrícula e a efetivação da matrícula.

13. O candidato é integralmente responsável pela autenticidade e exatidão das informações e dos documentos apresentados, respondendo civil, administrativa e penalmente por eventual falsidade.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

14. A seleção e a efetivação da matrícula observarão, cumulativamente, os seguintes requisitos indispensáveis:

I - apresentação de todos os documentos obrigatórios para a pré-matrícula, nos termos deste edital;

II - conclusão, com aproveitamento, da disciplina Infraestrutura de Alto Desempenho no AVA; e

III - classificação pela ordem cronológica de envio da candidatura completa, considerada a data e a hora registradas no formulário eletrônico.

15. O descumprimento de qualquer requisito do item 14 impedirá a efetivação da matrícula, independentemente da posição inicialmente ocupada pelo candidato na lista de pré-selecionados.

16. Entre os candidatos que cumprirem integralmente os itens 14, I e II, serão classificados para as 20 (vinte) vagas aqueles que tiverem enviado primeiro a candidatura completa. Os demais candidatos habilitados formarão cadastro de reserva, na mesma ordem.

17. Em caso de coincidência no registro de data e hora do envio da candidatura, o desempate será realizado em favor do candidato de maior idade.

18. A lista de pré-selecionados habilita o candidato apenas à pré-matrícula no AVA e à realização da disciplina prevista no item 14, II, não garantindo, por si só, vaga ou matrícula definitiva.

19. A Coordenação poderá convocar candidatos do cadastro de reserva quando houver desistência, não cumprimento dos requisitos ou disponibilidade de vaga, respeitada a ordem de classificação.

DO CRONOGRAMA

20. O processo seletivo observará o seguinte cronograma:

Etapa	Data	Horário/observação
Publicação do edital	14/09/2026	-

Câmpus Universitário de Barra do Bugres
Agência de Inovação da UNEMAT (AGINOV)
Rua A, nº. 130, São Raimundo, Barra do Bugres, CEP
78.390-000
Fone: (65) 3361-6450 / (65) 98120-0203 / www.unemat.br
Email: poshpc@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Período de candidaturas	14 a 25/09/2026	Até as 23h59
Publicação da lista de pré-selecionados	28/09/2026	Até as 18h
Pré-matrícula no AVA - Infraestrutura de Alto Desempenho	29/09/2026	Orientação pela Coordenação
Realização da disciplina no AVA	01 a 10/10/2026	Conforme atividades e prazos do AVA
Publicação da classificação final e início da efetivação da matrícula	A partir de 13/10/2026	Conforme convocação

21. Eventuais alterações do cronograma serão divulgadas nos canais oficiais da UNEMAT.

DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

22. A matrícula será efetivada a partir de 13 de outubro de 2026, após a verificação cumulativa da documentação, da conclusão com aproveitamento da disciplina Infraestrutura de Alto Desempenho e da classificação dentro do número de vagas.

23. O candidato convocado deverá atender às orientações e aos prazos informados pela Coordenação do Curso. A omissão, a desistência ou o não atendimento da convocação implicará perda do direito à vaga e convocação do candidato subsequente.

24. Os candidatos matriculados ficam cientes de que deverão realizar simultaneamente os estudos dirigidos no AVA e os módulos presenciais previstos no calendário regular do curso.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, os comunicados, as mensagens enviadas ao endereço eletrônico informado e as atividades disponibilizadas no AVA.

26. As publicações relativas a este processo seletivo serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://unemat.br/editais>.

27. Dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail poshpc@unemat.br.

28. A candidatura implica ciência e aceitação integral das normas deste edital e das regras acadêmicas do curso.

29. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso, pela Comissão de Seleção e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), no âmbito de suas competências.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU



Barra do Bugres-MT, 14 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Severino de Paiva Sobrinho

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG
Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)

Câmpus Universitário de Barra do Bugres

Agência de Inovação da UNEMAT (AGINOV)
Rua A, nº. 130, São Raimundo, Barra do Bugres, CEP
78.390-000
Fone: (65) 3361-6450 / (65) 98120-0203 / www.unemat.br
Email: poshpc@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso